



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1^a, 2^a e 3^a RISP, Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: *“O prazo de validade deste processo será de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.”*

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo **SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1^a, 2^a e 3^a RISP, Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos